

# CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº1

### Introdução

Este documento representa uma das exigências para a submissão de atividades de projeto no âmbito MDL à Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC), visando à obtenção da Carta de Aprovação do Governo Brasileiro, de acordo com o ‘Manual para Submissão de Atividades de Projetos no Âmbito do MDL’, versão 2, dia 1 de julho de 2008.

O Anexo III enfatiza as contribuições da atividade de projeto para o desenvolvimento sustentável, em coerência a outros documentos já apresentados (Documento de Concepção de Projeto ou Relatório de Validação), em relação aos seguintes aspectos: sustentabilidade ambiente local; desenvolvimento das condições de trabalho e a geração líquida de empregos; distribuição de renda; capacitação e desenvolvimento tecnológico; e integração e a articulação com outros setores.

Dessa forma, a CIMGC analisará as contribuições para o desenvolvimento sustentável decorrentes da implementação da atividade de projeto, e emitirá uma Carta de Aprovação, ou a atividade poderá ser posta em revisão ou ser aprovado com ressalvas, de acordo a sua percepção.

### **Projeto: Projeto de Energia Renovável da AB Brasil**

#### **Resumo:**

A atividade de projeto consiste na queima de biomassa em substituição à utilização de óleo combustível para geração de energia térmica na *AB Brasil Ind. e Com. de Alimentos Ltda.*, localizada na cidade de Pederneiras, estado de São Paulo.

Para que isso ocorra foi necessária a instalação de uma caldeira a biomassa em substituição a três caldeiras a óleo combustível.

Para operar a caldeira, foi necessária a contratação de novos funcionários e uma empresa terceirizada, Serraria Santa Bárbara, que é responsável por coletar e transportar a biomassa de indústrias madeireiras e de empresas do setor sucro-alcooleiro próximos as instalações da AB Brasil.

### **a) Contribuição para a sustentabilidade ambiental local**

A atividade de projeto trouxe uma solução para a destinação final do cavaco de madeira e do bagaço de cana-de-açúcar. Anteriormente, as indústrias madeireiras e usinas de açúcar e álcool, localizadas num raio de 200 km, deixavam esses resíduos em terrenos baldios ou aterros não controlados, resultando em emissões de metano (gás de efeito estufa). E, preocupada com a destinação final dada as cinzas geradas na caldeira pela queima da biomassa, optou por recolhê-las e enviá-las para a *Biolandia Ind. e Com. de Composto*, em Piracicaba, estado de São Paulo, onde resíduo será transformado em fertilizante.

A empresa está fazendo novos contratos para utilizar palha de cana-de-açúcar como biomassa no futuro, a qual fará parte da mistura. Com a aprovação da lei estadual nº 11.241 que regula a eliminação gradativa da queima da palha da cana-de-açúcar, as queimadas vêm diminuindo no estado de São Paulo. Assim, a palha que antes era queimada para facilitar o corte manual, é separada e utilizada na geração de energia. Isso representa um aproveitamento maior do conteúdo energético do resíduo da cana-de-açúcar, além de diminuir as emissões de gases de efeito estufa pelas queimadas.

### **b) Contribuição para o desenvolvimento das condições de trabalho e a geração líquida de empregos**

O departamento de transporte e processamento da biomassa gerou novos empregos para a comunidade local. Somente na *AB Brasil*, existem 9 funcionários trabalhando em três turnos diariamente para manter a alimentação da caldeira e garantir fornecimento contínuo de vapor.

Em relação à contribuição para o desenvolvimento das condições de trabalho, todos os operadores da caldeira devem possuir ensino médio completo, e devem receber um curso de operador de caldeira de 40 horas e 20 horas de trainee. Ademais, a AB Brasil mantém uma política de segurança no trabalho consistente com as operações da atividade de projeto e em conformidade com a legislação trabalhista.

### **c) Contribuição para a distribuição de renda**

A contribuição para a distribuição de renda refere-se a melhora da qualidade de vida dos funcionários e suas respectivas famílias, em consequência à geração de empregos e melhora da capacitação dos funcionários como indicado nos itens (b) e (d).

#### **d) Contribuição para a capacitação e desenvolvimento tecnológico**

A tecnologia utilizada na atividade de projeto está se difundindo, aos poucos, no Brasil. A caldeira a biomassa foi adquirida em indústria nacional, a ICAVI – Indústria de Caldeiras Vale do Itajaí S.A.. Este tipo de caldeira é mais utilizada nas indústrias de celulose, no setor sucro-alcooleiro e na produção de óleos vegetais. Esses setores utilizam produtos vegetais nos seus processos produtivos, e o resíduo gerado torna-se combustível para geração de energia. Como o resíduo é gerado no próprio local, torna-se mais simples a obtenção da biomassa, pois não há dependência de fornecimento e dificuldades de logística. Por esse tipo de tecnologia ser pouco utilizada na indústria de panificação, a atividade de projeto contribui para a difusão de tecnologia limpa nesse sub-setor e no Brasil.

A utilização dessa nova tecnologia favoreceu à capacitação dos funcionários que tiveram de passar por um processo de treinamento para a capacitar estes a operar e realizar manutenção na nova caldeira.

#### **e) Integração regional e a articulação com outros setores**

Para operar a caldeira a AB Brasil foi necessário contratar um serviço terceirizado da *Serraria Santa Bárbara Ltda.*, que é responsável pela obtenção e transporte da biomassa e alimentação da caldeira.

Essa atividade de projeto envolve diversas indústrias madeireiras e usinas de açúcar e álcool que se localizam num raio de 200 km das instalações da AB Brasil. Além disso, promoveu-se um mercado benéfico aos fornecedores de biomassa que não utilizavam seus respectivos resíduos de produção e evita-se a preocupação com a eliminação dos mesmos.